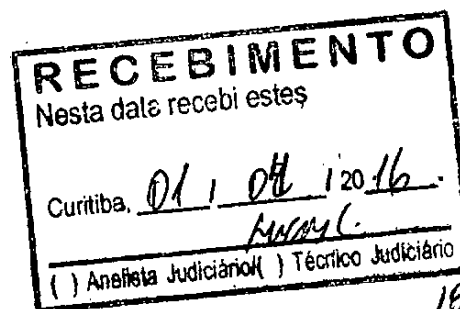


12769/0

M.F. DE DUOMO - IND. DE ACRÍLICO E FIBRA DE VIDRO LTDA.
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFF RAULI
SÍNDICO



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - ESTADO DO
PARANÁ



Autos nº 31-42.1994.8.16.0185 (12769/0)

- Quadro de Credores - providencias
- Prosseguimento do feito

MASSA FALIDA DE DUOMO - INDÚSTRIA DE
ACRÍLICO E FIBRA DE VIDRO LTDA., representada por seu Síndico
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFF RAULI nomeado nestes autos de

AUTOFALÊNCIA

vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em
atenção ao despacho de fls. 2392, expor e requerer o que segue:

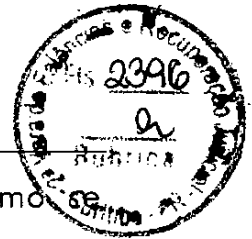
1-

Manifesta ciência da penhora de fls. 2388,
informando que incluiu o valor no quadro geral de credores na
qualidade de encargos da massa. (quadro de credores provisório
anexo)

2-

Em atenção ao item IV, apresenta o Quadro
Geral de Credores, entretanto, entende que por hora não será
possível sua publicação, sendo este provisório, tendo em vista que

*M.F. DE DUOMO – IND. DE ACRÍLICO E FIBRA DE VIDRO LTDA.
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFF RAULI
SÍNDICO*



possui muitos valores incorretos ou não confirmados, como verificará a diante.

Isto porque desde que assumiu a administração da massa este Síndico tenta localizar todos os autos incidentais desta falência (em numero de aproximadamente 200 processos), entretanto sem sucesso conforme se vê das certidões de fls. 2261 e 2187/2188.

Portanto, do quadro de credores provisório apresentado pelo ex-síndico às fls. 1752/1760, é possível perceber que mais de 200 (duzentos) processos não foram localizados, o que impossibilitou a confirmação dos créditos ali arrolados.

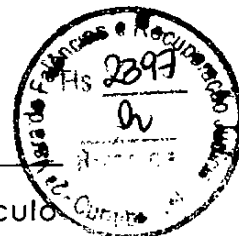
Além disto, no tocante aos créditos fiscais, não há como incluí-los definitivamente no quadro de credores, tendo em vista que nas certidões juntadas nestes autos às fls. 2055 (Município de Curitiba), fls. 2230 (Estado do Paraná e 2233/2243 (União Federal) e nas diligencias realizadas por este síndico nos respectivos departamentos fiscais, constam os débitos fiscais totais da massa falida, sem especificação dos créditos referentes à multas e juros de mora pós-falimentares, o que é vedado pela Lei.

Também constam valores de honorários advocatícios que devem ser habilitados pelas respectivas procuradorias.

Por isto e por questão de ordem, este Síndico confeccionou os dois quadros que seguem anexos, um com os créditos confirmados e homologados e outro com créditos pendentes de confirmação, retificação ou homologação.

Assim, entende necessário que, antes de qualquer coisa, se oficie a União Federal, o Estado do Paraná e o

M.F. DE DUOMO – IND. DE ACRÍLICO E FIBRA DE VIDRO LTDA.
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFF RAULI
SÍNDICO



Município de Curitiba para que apresentem cálculo pormenorizado de seus créditos com a massa, atualizando os valores até a data da falência (25/02/1995) e especificando sua origem (CDA's), qualidade do crédito, multa, juros pós-falimentares e honorários advocatícios, conforme determinam os arts. 26, 23 e 82 Lei Falimentar (Decreto nº 7661/45), sob pena de serem excluídos os créditos do quadro de credores.

Além disto, entende necessária uma decisão deste D. Juízo falimentar quanto ao que deverá ser feito no tocante às centenas de processos de habilitação não localizados e os créditos arrolados no quadro de credores provisório do ex-síndico juntado às fls. 1752/1760.

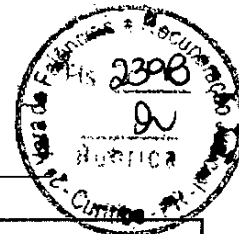
3.-

Por fim, informa que o processo de Usucapião movido pela Falida – autos 0004186-92.2008.8.16.0025 em trâmite perante o r. Juízo de Araucária – foi instruído e encontrava-se concluso para sentença. Contudo, o feito foi convertido em diligencia para incluir no polo passivo a empresa Barifer Aços e Metais Ltda., adquirente do imóvel – que apresentou contestação.

A massa aguarda diligencias do juízo no momento, conforme se verifica do andamento abaixo.

Seq.	Data	Evento	Movimentado por
145	08/03/2016 11:15:30	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA	Euclides Roberto Facchi Advogado
144	24/11/2015 00:18:11	DECORRIDO PRAZO DE BARIFER AÇOS E METAIS LTDA (P/ advgs. de BARIFER AÇOS E METAIS LTDA *Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO(05/11/2015)	SISTEMA PROJUDI

**M.F. DE DUOMO – IND. DE ACRÍLICO E FIBRA DE VIDRO LTDA.
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFF RAULI
SÍNDICO**

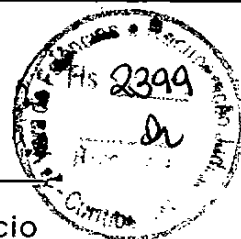


LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
143	16/11/2015 00:01:42	(Pelo advogado/curador/defensor de BARIFER AÇOS E METAIS LTDA) em 16/11/2015 com prazo de 5 dias *Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (05/11/2015)	SISTEMA PROJUDI
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
142	05/11/2015 12:37:34	Para advogados/curador/defensor de BARIFER AÇOS E METAIS LTDA com prazo de 5 dias - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (05/11/2015)	Najara Eloizi da Costa Analista Judiciário
JUNTADA DE CERTIDÃO			
141	05/11/2015 12:37:21		Najara Eloizi da Costa Analista Judiciário
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE			
140	03/09/2015 18:15:49		Camila Mariana da Luz Kaestner Magistrado
CONCLUSOS PARA DESPACHO			
139	24/08/2015 16:43:47	Responsável: Camila Mariana da Luz Kaestner	Igor Cesar Collaço Técnico Judiciário
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE			
138	24/08/2015 09:45:59		Euclides Roberto Facchi Advogado
CONCEDIDO O PEDIDO			
137	18/08/2015 18:19:18		Camila Mariana da Luz Kaestner Magistrado
CONCLUSOS PARA DESPACHO			
136	23/07/2015 10:13:12	Responsável: Camila Mariana da Luz Kaestner	

REQUERIMENTO

Postas assim as coisas, requer a juntada aos autos dos 02 (dois) quadros de credores, para instrução do feito, e determinação deste r. Juízo quanto ao ato a ser cumprido por este síndico, se realiza a atualização do quadro de credores a partir do já existente, apresentado pelo ex-síndico, ou se aguarda a tentativa de localização das 02 (duas) centenas de processos que a 3ª Vara de Fazenda Pública informa não ter localizado.

**M.F. DE DUOMO – IND. DE ACRÍLICO E FIBRA DE VIDRO LTDA.
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI
SÍNDICO**



Neste sentido, requer seja expedido ofício ao Juízo da 3ª Vara de Fazenda, a ser entregue pessoalmente por este síndico ao magistrado superintendente daquela vara, solicitando os processos extraviados.

Por fim, seja oficiada a União Federal, o Estado do Paraná e o Município de Curitiba para que apresentem cálculos pormenorizados de seus créditos com a massa, atualizando os valores até a data da falência (25/02/1995) e especificando sua origem (CDA's), qualidade do crédito, multa, juros pós-falimentares e honorários advocatícios, conforme determinam os arts. 26, 23 e 82 Lei Falimentar (Decreto nº 7661/45), sob pena de serem excluídos os créditos do quadro de credores.

É o parecer sob censura.

Pede deferimento.

Curitiba (PR), 01º de abril de 2016.

**Joaquim José Grubhofer Rauli
OAB/PR 25.182
Sindico**



QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

Créditos Confirmados

JOAQUIM RAULI
ADVOCADOS ASSOCIADOS
DESDE 2002

DUOMO INDÚSTRIA DE ACRÍLICO E FIBRA DE VIDRO LTDA.
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CURITIBA/PR - AUTOS Nº 12769
DATA DA FALÊNCIA: 24/02/1995

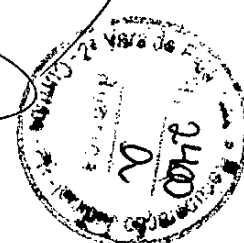
Créditos Extraconcursais

HABILITANTE	AUTOS	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO	OBS
1º Distribuidor, Contador e Partidor	15782-68.2014.8.16.0185	2ª VFRJ	59	R\$ 184,94	03/09/2015			homologado
9ª VT-de Curitiba	21231/00		2262/2267	R\$ 2.878,78	01/05/2005			homologado
TOTAL				R\$ 3.063,72				

Créditos Privilegiados

HABILITANTE	HABILITAÇÃO	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO	OBS
Amado Guilherme Ricardo (RT 10077/95 - 12ª JCJ)	4187-62.2004.8.16.0004	2ª VFRJ	29	R\$ 5.363,96	04/05/1997			
Evani Dönizete da Silva (RT 22710 - 2ª JCJ)	4188-67.2004.8.16.0004	2ª VFRJ	14	R\$ 4.850,00	28/03/1996			
Adalberto Gonçalves (RT 27850/1999 - 12ª JCJ)	4189-52.2004.8.16.0004	2ª VFRJ	13	R\$ 3.000,00	20/03/2000			
Geison Benedito Vieira Muller (RT 9795/96 - 1ª JCJ)	4186-97.2004.8.16.0004	2ª VFRJ	14	R\$ 1.870,00	05/09/1996			
Jorge Luiz Ribeiro da Cruz (RT 27849/99 - 9ª VT)	4174-83.2004.8.16.0004	2ª VFRJ	14	R\$ 3.300,00	08/02/2000			
Manoel Antonio Cardoso (10076/95 - 12ª JCJ)	4190-37.2004.8.16.0004	2ª VFRJ	25	R\$ 4.508,47	31/05/1998			
Marcos Hiroshi Masaki (RT 33729 - 9ª VT)	4191-22.2004.8.16.0004	2ª VFRJ	110	R\$ 56.550,02	31/05/1998			
Gilson Gonçalves de Souza (RT 10079/95 - 12ª JCJ)	4185-15.2004.8.16.0004	2ª VFRJ	15	R\$ 7.983,41	31/05/1998			
Dinizeti Spinassi (RT 15940/95 - 4ª JCJ)	4171-31.2004.8.16.0004	2ª VFRJ	14	R\$ 1.500,00	09/08/1995			
Jonas Antonio Rodrigues (RT 15740/95 - 8ª JCJ)	4223-81.1995.8.16.0185	2ª VFRJ	9	R\$ 1.200,00	10/08/1995			
Náido Custódio de Oliveira (RT 435/98 - JCJ Araucária)	15782-68.2014.8.16.0185	2ª VFRJ	49	R\$ 3.000,00	04/08/1999			
Total				R\$ 92.925,86				

Joaquim José Grubhofer Rauli
CPF/MF nº 841.671.309-04
OAB/PR nº 25.182
Administrador Judicial



QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

Créditos não confirmados/não homologados

JOAQUIM RAULI
ADVOCADOS ASSOCIADOS
DESDE 2002

DUOMO INDÚSTRIA DE ACRÍLICO E FIBRA DE VIDRO LTDA.
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CURITIBA/PR - AUTOS Nº 12769
DATA DA FALÊNCIA: 24/02/1995

Créditos Extraconcursais								
HABILITANTE	AUTOS	Cartório	fla. seq.	VALOR	DATA	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO	OBS
18ª JCJ de Curitiba	15414/00		2262/2267	R\$ 240,00	01/04/1998			cf. quadro do antigo síndico
11ª JCJ de Curitiba	15461/00		2262/2267	R\$ 67,73	01/05/1998			cf. quadro do antigo síndico
2ª JCJ de Curitiba	15463/00		2262/2267	R\$ 74,00	01/05/1998			cf. quadro do antigo síndico
Fazenda Nacional (custas judiciais trabalhistas)	16973/00		2262/2267	R\$ 57,19	01/09/1997			cf. quadro do antigo síndico
Fazenda Nacional (custas judiciais trabalhistas)	16987/00		2262/2267	R\$ 109,91	01/09/1997			cf. quadro do antigo síndico
Fazenda Nacional (custas judiciais trabalhistas)	17019/00		2262/2267	R\$ 3.039,27	01/11/1997			cf. quadro do antigo síndico
Fazenda Nacional (custas judiciais trabalhistas)	17240/00		2262/2267	R\$ 93,57	01/12/1997			cf. quadro do antigo síndico
Fazenda Nacional (custas judiciais trabalhistas)	17241/00		2262/2267	R\$ 406,49	01/12/1997			cf. quadro do antigo síndico
1ª JCJ de Curitiba	17564/00		2262/2267	R\$ 600,00	01/04/1998			cf. quadro do antigo síndico
JCJ de Araucária	17975/00		2262/2267	R\$ 57,37	01/11/1998			cf. quadro do antigo síndico
13ª JCJ de Curitiba	17974/00		2262/2267	R\$ 3.824,98	01/11/1998			cf. quadro do antigo síndico
15ª JCJ de Curitiba	17973/00		2262/2267	R\$ 620,00	01/11/1998			cf. quadro do antigo síndico
12ª JCJ de Curitiba	17972/00		2262/2267	R\$ 161,21	01/12/1998			cf. quadro do antigo síndico
12ª JCJ de Curitiba	17872/00		2262/2267	R\$ 215,51	01/12/1998			cf. quadro do antigo síndico
15ª JCJ de Curitiba	18181/00		2262/2267	R\$ 829,07	01/12/1998			cf. quadro do antigo síndico
12ª JCJ de Curitiba	18163/00		2262/2267	R\$ 142,57	01/12/1998			cf. quadro do antigo síndico
12ª JCJ de Curitiba	18165/00		2262/2267	R\$ 158,67	01/12/1998			cf. quadro do antigo síndico
3ª JCJ de Curitiba	18164/00		2262/2267	R\$ 143,05	01/12/1998			cf. quadro do antigo síndico
15ª JCJ de Curitiba	18162/00		2262/2267	R\$ 142,70	01/08/1999			cf. quadro do antigo síndico
10ª JCJ de Curitiba	18761/00		2262/2267	R\$ 1.168,05	01/08/1999			cf. quadro do antigo síndico
JCJ de Araucária	18780/00		2262/2267	R\$ 80,00	01/08/1999			cf. quadro do antigo síndico
JCJ de Araucária	18780/00		2262/2267	R\$ 196,29	01/08/1999			cf. quadro do antigo síndico
15ª JCJ de Curitiba	18780/00		2262/2267	R\$ 454,62	01/08/1999			cf. quadro do antigo síndico
12ª JCJ de Curitiba	18770/00		2262/2267	R\$ 4.704,12	01/11/1999			cf. quadro do antigo síndico
17ª JCJ de Curitiba	18963/00		2262/2267	R\$ 382,18	01/02/2000			cf. quadro do antigo síndico
15ª JCJ de Curitiba	19152/00		2262/2267	R\$ 578,55	01/02/2000			cf. quadro do antigo síndico
5ª JCJ de Curitiba	19102/00		2262/2267	R\$ 140,00	01/02/2000			cf. quadro do antigo síndico
JCJ de Araucária	19103/00		2262/2267	R\$ 300,00	01/06/2000			cf. quadro do antigo síndico

QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

Créditos não confirmados/não homologados

2

4ª JCJ de Curitiba	19348/00	2262/2267	R\$	90,00	01/08/2000	cf. quadro do antigo síndico
TOTAL			R\$	18.877,10		

Créditos Privilegiados

HABILITANTE	HABILITAÇÃO	Certório	fls./seq.	VALOR	DATA	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO	OBS
Gerson Nunes de Paiva	14302/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.700,00	01/10/1995			cf. quadro do antigo síndico
Clóvis Ramos Alves	13902/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.500,00	01/10/1995			cf. quadro do antigo síndico
Roque Sampaio	13887/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 500,00	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico
Augustinho do Carmo Diniz	12917/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 3.000,00	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico
Maria Neuza da Luz	14647/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 700,00	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico
Manoel Tertuleno de Assunção	14648/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 3.500,00	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico
Marcelo Valdadir Silveira Ramos	14537/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.300,00	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico
Reginaldo Ribeiro	14617/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.000,00	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico
Reinaldo Fabianovicz	14689/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 4.500,00	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico
Renato dos Santos Rosa	14649/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.500,00	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico
Joel de Oliveira	14688/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 4.000,00	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico
Antônio Marcos Pereira	14618/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.000,00	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico
Paulo César Pires	14690/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.300,00	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico
José Moreira da Matos	14303/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 2.000,00	01/12/1995			cf. quadro do antigo síndico
Edson Valge da Silva	14713/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 2.000,00	01/12/1995			cf. quadro do antigo síndico
Delso Aparecido Alves	14797/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.000,00	01/12/1995			cf. quadro do antigo síndico
Ronaldo dos Santos	14949/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.000,00	01/02/1996			cf. quadro do antigo síndico
Lutz Carlos Pahlano	14721/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 3.500,00	01/02/1996			cf. quadro do antigo síndico
Darci de Oliveira	14978/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 2.000,00	01/02/1996			cf. quadro do antigo síndico
Maurício Rodrigues da Costa	14979/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 3.700,00	01/02/1996			cf. quadro do antigo síndico
Jadir Pereira Gomes	14982/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.800,00	01/02/1996			cf. quadro do antigo síndico
Christiane M. Ogg Nascimento Gonçalves Costa	14950/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 11.500,00	01/02/1996			cf. quadro do antigo síndico
Marcos Roberto de Sales	14866/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 2.000,00	01/02/1996			cf. quadro do antigo síndico
Lutz Carlos Rodrigues	14616/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.500,00	01/02/1996			cf. quadro do antigo síndico
Vainel Moraes Barbosa	14667/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.200,00	01/03/1996			cf. quadro do antigo síndico
Dilberto Douglas Santos	14980/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.000,00	01/03/1996			cf. quadro do antigo síndico
Darci Callari	14536/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 5.500,00	01/03/1996			cf. quadro do antigo síndico
Juan Carlos Eleutério Zabela	15361/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 4.800,00	01/03/1996			cf. quadro do antigo síndico
Cláudia Floriano Barros	15186/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 8.000,00	01/03/1996			cf. quadro do antigo síndico
Henrique Bini	15163/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 8.000,00	01/03/1996			cf. quadro do antigo síndico
Paulo Roberto Izidio dos Santos Filho	15183/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 4.000,00	01/03/1996			cf. quadro do antigo síndico
Oniro Pereira Gomes	15184/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.500,00	01/04/1996			cf. quadro do antigo síndico
José Luiz Simões	15185/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.500,00	01/04/1996			cf. quadro do antigo síndico
Emerson Colover	15142/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 2.000,00	01/04/1996			cf. quadro do antigo síndico
Cícero Lima da Silva	14873/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 3.500,00	01/04/1996			cf. quadro do antigo síndico
Noemia de Souza Lima	14873/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 2.000,00	01/04/1996			cf. quadro do antigo síndico
Javier Ambrósio Espeleta	15440/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 2.200,00	01/04/1996			cf. quadro do antigo síndico
Cláudio Rabelo Chaves	15333/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 1.000,00	01/04/1996			cf. quadro do antigo síndico
Márcio José Gomes	15341/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$ 9.000,00	01/05/1996			cf. quadro do antigo síndico

QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

Créditos não confirmados/não homologados

3

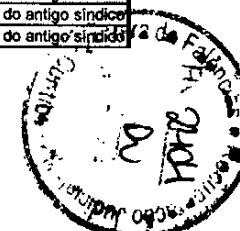
Francisco Junqueira	15025/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	12.000,00	01/05/1996	cf. quadro do antigo síndico
Ismail Inácio	15472/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.366,50	01/05/1996	cf. quadro do antigo síndico
Célio Teodorito dos Santos	15416/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	12.000,00	01/05/1996	cf. quadro do antigo síndico
Luís Antônio Ribeiro da Silva	15501/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	600,00	01/05/1996	cf. quadro do antigo síndico
Carlos Roberto Sanchez	15405/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.500,00	01/05/1996	cf. quadro do antigo síndico
Adir Tomas de Miranda	15500/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.300,00	01/06/1996	cf. quadro do antigo síndico
Roseli Terezinha da Silveira	15436/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.800,00	01/06/1996	cf. quadro do antigo síndico
João Amário Fernandes	15379/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.000,00	01/06/1996	cf. quadro do antigo síndico
Rita de Cássia Lopea Fernandes	15441/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.700,00	01/06/1996	cf. quadro do antigo síndico
Adão da Oliveira	15287/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.500,00	01/06/1996	cf. quadro do antigo síndico
Cirio Carvalho	15415/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.500,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Darci de Oliveira	15420/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.500,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Paulo Fravio Freitas Barbosa	15437/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.000,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Miguel Vieira	15438/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.500,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Darci Spinassi	15438/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.800,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Marcelo Duarte Castanheira	15438/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.300,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Cláudia Ribeiro da Costa	15439/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.600,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Ivan Deicir Gomes de Moraes	15439/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	14.500,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Catharina Joana Strojenski	15439/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.300,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Alceu Lisovski	15439/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.430,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Milton Rodrigues de Lucas	15439/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.160,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Euviro Luiz da Silva	15439/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.670,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Alcides Mário Amaral de Oliveira Júnior	15439/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	10.000,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Luiz Antônio Montoski	15439/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.200,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Carlos Humberto Rodrigues Bans	15439/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.300,00	01/07/1996	cf. quadro do antigo síndico
Oleiriano Lima dos Santos	15473/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.000,00	01/08/1996	cf. quadro do antigo síndico
Sebastião Maciel Plantas da Oliveira	15473/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.500,00	01/08/1996	cf. quadro do antigo síndico
Valdevino Galvão dos Santos	15473/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	48.000,00	01/08/1996	cf. quadro do antigo síndico
Celso Teodorito dos Santos	15416/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	12.000,00	01/08/1996	cf. quadro do antigo síndico
Luiz Carlos Beltrame	15498/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.000,00	01/10/1996	cf. quadro do antigo síndico
Espólio de Pedro da Silva	15383/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.282,30	01/10/1996	cf. quadro do antigo síndico
Benedito Celeste Beltrame	15536/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	5.000,00	01/10/1996	cf. quadro do antigo síndico
Emídio Corrêa da Lima	15499/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.600,00	01/11/1996	cf. quadro do antigo síndico
Valdevino de Jesus Beltrami	15143/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	10.000,00	01/11/1996	cf. quadro do antigo síndico
Gilson das Neves	15989/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	650,00	01/12/1996	cf. quadro do antigo síndico
Jair Pereira Gomes	15665/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.200,00	01/12/1996	cf. quadro do antigo síndico
José Luiz de Almeida Sobrinho	15595/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.000,00	01/12/1996	cf. quadro do antigo síndico
Moisés Flores da Silva	15550/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.500,00	01/12/1996	cf. quadro do antigo síndico
Benedito Maceno	15716/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.000,00	01/12/1996	cf. quadro do antigo síndico
Sandro Eduardo Pacheco	15963/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.000,00	01/02/1997	cf. quadro do antigo síndico
José Carlos da Silva	16234/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.000,00	02/02/1997	cf. quadro do antigo síndico
Gerson Wanderlei Ursulo	15955/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.096,65	03/02/1997	cf. quadro do antigo síndico
Daniel Farias	16153/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.956,52	04/02/1997	cf. quadro do antigo síndico
Sidnei Antonio dos Santos	15808/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.300,00	05/02/1997	cf. quadro do antigo síndico
Vicente de Assis Souza	16154/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.500,00	01/03/1997	cf. quadro do antigo síndico
Cerlos Roberto Furtado de Medeiros	16063/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	7.734,82	01/03/1997	cf. quadro do antigo síndico
Gacioni Alvas Batista	16139/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.500,00	01/04/1997	cf. quadro do antigo síndico
Nelson Roberto Wanderley	15844/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.000,00	01/04/1997	cf. quadro do antigo síndico
Geraldo Gomes	16644/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.600,00	01/05/1997	cf. quadro do antigo síndico
João Ferreira da Almeida	16646/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.500,00	01/05/1997	cf. quadro do antigo síndico



QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

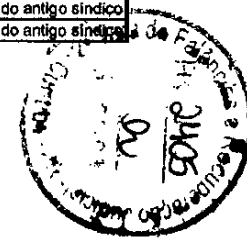
Créditos não confirmados/não homologados

João Osório	16669/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	600,00	01/05/1997	cf. quadro do antigo síndico
João Francisco da Silva	16642/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	6.272,39	01/05/1997	cf. quadro do antigo síndico
Aparecido Carlos Jorge Batista	16670/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.500,00	01/05/1997	cf. quadro do antigo síndico
Roberto Ribeiro da Silva	16764/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.000,00	01/06/1987	cf. quadro do antigo síndico
Elídio Aparecido Rodrigues da Costa	16702/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.000,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Jorge Teodoro da Cruz Filho	16643/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.550,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Gelson Benedito Vieira Muller	16647/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.870,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Evani Donizete da Silva	16645/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.850,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Carlos Eduardo Meuro	16427/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	12.900,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
João Gregório Alves	16781/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.800,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Cleverson Vargas Openkoski	15717/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	600,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Augusto Gonçalves Filho	15898/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	352,31	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Alexandro Azevedo	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.000,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Antônio Marcos de Oliveira	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.200,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Antônio Marcos Rodrigues Magno	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.500,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Cláudia Alves França	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.500,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Claudinei Alves	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	5.500,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Eli Matilde	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.000,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Étola Vignoli	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	5.500,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Geraldo Oscar de Moura	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.800,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
João Ceiso Alves	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	6.000,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Joel Gonçalves	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.500,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
José Luiz Ramos dos Santos	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.750,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Luiz Carlos Cordeiro	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	8.000,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Marcelo Leite	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.500,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Marisa do Rossum Fernandes	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	7.000,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Nilton Aparecido de Lima	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.500,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Oriando Marcio Misael	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.350,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Sebastião Savinhoni de Oliveira	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	5.650,23	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Valdecir Custódio da Silva	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	5.000,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Virgílio Rodrigues Magno	16710/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.200,00	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
João Levino Caetano	16973/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.106,40	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Valdemiro Barbosa	16967/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	5.495,66	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Ademir Inácio	15535/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.973,01	01/09/1987	cf. quadro do antigo síndico
Luiz Carlos Viana Rodrigues	16264/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.000,00	01/10/1997	cf. quadro do antigo síndico
Guimorvan Luiz Ursulo	16938/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.600,00	01/10/1997	cf. quadro do antigo síndico
Valdeci Francisco de Lima	16874/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.700,00	01/10/1997	cf. quadro do antigo síndico
Edivaldo Donizete de Sales	16299/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.200,00	01/10/1997	cf. quadro do antigo síndico
Rojanda Maria da Cunha	16648/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.000,00	01/10/1997	cf. quadro do antigo síndico
Nestor Kadiubiski	15899/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.500,00	01/11/1997	cf. quadro do antigo síndico
Antônio Rogério de Oliveira	16875/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.400,00	01/11/1997	cf. quadro do antigo síndico
João Luiz dos Santos de Souza	16873/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	550,00	01/11/1997	cf. quadro do antigo síndico
Elizabeth Amorin de Castro e outros	17019/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	151.963,33	01/11/1997	cf. quadro do antigo síndico
Evaldo Tromel	16937/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.850,00	01/11/1997	cf. quadro do antigo síndico
Jaci Ramos dos Santos	17240/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.876,42	01/12/1997	cf. quadro do antigo síndico
Miguel Aranzo de Paula Dias	17241/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	20.324,50	01/12/1997	cf. quadro do antigo síndico
Adalberto Gonçalves	17070/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.000,00	01/02/1998	cf. quadro do antigo síndico
Valdecir Borges	15809/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.250,00	01/02/1998	cf. quadro do antigo síndico
Aguinaldo Américo de Souza	15807/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.000,00	01/02/1998	cf. quadro do antigo síndico
Nilton César Perpétuo	15393/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.000,00	01/02/1998	cf. quadro do antigo síndico



QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO **Créditos não confirmados/não homologados**

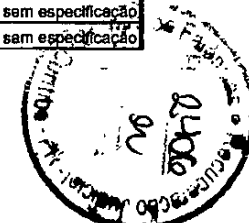
Fábio Fonseca	15749/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	7.500,00	01/02/1998	cf. quadro do antigo síndico
Antonio Alves Batista	16360/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.500,00	01/03/1998	cf. quadro do antigo síndico
Marcelo Sebalão Cidreira	16235/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.000,00	01/03/1998	cf. quadro do antigo síndico
Ivan Gilberto Canelo	17529/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	30.000,00	01/04/1998	cf. quadro do antigo síndico
Acir Prates Pereira	18032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	17.905,50	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
Ailton Prates Pereira	18032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	24.115,07	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
Heirton Prates Pereira Sobrinho	16032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	31.157,41	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
Luiz Carlos Rodrigues dos santos	18032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	12.814,01	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
João Carlos Sagas	18032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	14.212,95	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
João Maria Pereira	18032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	14.463,63	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
Jorge Luciano dos Santos	16032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	27.781,66	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
José Luiz Belgrovicz	16032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	20.370,25	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
José Prates Pereira	16032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	16.833,84	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
Lauro Antônio Belgrovicz	18032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	12.814,01	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
Paulo César Moreira	18032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	24.499,25	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
Marino Salvador Dias	18032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	15.440,83	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
Osni José Prates Pereira	18032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	13.463,86	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
Osvaldo Salvador Dias	18032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	17.686,61	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
Wilson Antônio Breis	18032/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	44.851,66	01/11/1998	cf. quadro do antigo síndico
Joraci Cruz de Siqueira	18212/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.600,00	01/12/1998	cf. quadro do antigo síndico
Jurandir Aparecido da Azevedo	16329/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	5.000,00	01/12/1998	cf. quadro do antigo síndico
Wilton Xavier	18051/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.000,00	01/05/1999	cf. quadro do antigo síndico
João Roberto da Silva	18328/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	7.277,71	01/05/1999	cf. quadro do antigo síndico
Júlio César de Silva	18214/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	10.775,63	01/10/1999	cf. quadro do antigo síndico
Robson Peixoto	18213/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	31.453,57	01/10/1999	cf. quadro do antigo síndico
Edison Garcia	17566/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	500,00	01/10/1999	cf. quadro do antigo síndico
Gilberto Barcelos dos santos	18385/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	9.282,11	01/12/1999	cf. quadro do antigo síndico
Renato Alves Farias	16385/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	23.218,52	01/02/2000	cf. quadro do antigo síndico
Nairdo Custódio de Oliveira	19153/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.000,00	01/02/2000	cf. quadro do antigo síndico
Quarino João Beltrami	19212/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	6.000,00	01/02/2000	cf. quadro do antigo síndico
Maria Aparecida Orige	19045/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	33.403,38	01/02/2000	cf. quadro do antigo síndico
Amarildo Miranda	18867/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.500,00	01/02/2000	cf. quadro do antigo síndico
Adir Honorio Hadelca	19046/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	15.000,00	01/02/2000	cf. quadro do antigo síndico
Pedro Bueno	19101/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.000,00	01/02/2000	cf. quadro do antigo síndico
Sinval Camargo	19271/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	74.487,13	01/06/2002	cf. quadro do antigo síndico
Elaine Pereira Fontanetti	19033/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	21.494,21	01/04/2000	cf. quadro do antigo síndico
Vilson Ferreira da Melo	19510/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	7.000,00	01/06/2000	cf. quadro do antigo síndico
Everson Luiz Vemer	16354/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	6.000,00	01/09/2000	cf. quadro do antigo síndico
Nelson Luiz Ramos	20313/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	5.772,78	01/11/2002	cf. quadro do antigo síndico
Fábio Adriano Gulín	19272/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	224.275,97	01/04/2002	cf. quadro do antigo síndico
Loide Santos Paralzo Machado	19211/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.868,80	01/04/2002	cf. quadro do antigo síndico
Celso Correa da Luz	19274/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	39.293,07	01/04/2002	cf. quadro do antigo síndico
Eloi Santos Ferreira	19636/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	127.274,05	01/08/2002	cf. quadro do antigo síndico
Geraldo Maria Bertoldi	21325/00	2ª VFRJ	2262/2267	-	-	-	cf. quadro do antigo síndico
Francisco Carlos Rodrigues	20575/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	46.058,97	01/03/2004	cf. quadro do antigo síndico
Avelino Gomes Pedroso	20767/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	3.500,00	01/11/2003	cf. quadro do antigo síndico
Silvana Aparecida de Souza	20384/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	7.000,00	01/09/2002	cf. quadro do antigo síndico
Alceu Franco Murtiz	19273/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	256.317,50	01/06/2002	cf. quadro do antigo síndico
Miguel Vialra	19877/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	2.500,00	01/04/2002	cf. quadro do antigo síndico
Ademir Bueno	19697/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	1.400,00	01/04/2002	cf. quadro do antigo síndico



QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO **Créditos não confirmados/não homologados**

Argemiro Beltrami	19305/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.500,00	01/04/2002		cf. quadro do antigo síndico
Niiso Cazar Beltrame	19213/00	2ª VFRJ	2262/2267	R\$	4.500,00	01/04/2002		cf. quadro do antigo síndico
Banco Bamerindus do Brasil S/A	12845/00			R\$	633.297,85	13/09/1995		cf. quadro do antigo síndico
Banco Bamerindus do Brasil S/A	12869/00			R\$	12.128,20	28/09/1995		cf. quadro do antigo síndico
Sindicato dos Trabalhadores de Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Paraná (honorários assistenciais)	16938/0			R\$	400,00	01/10/1997		cf. quadro do antigo síndico
Sindicato dos Trabalhadores de Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Paraná (honorários assistenciais)	16874/00			R\$	140,00	01/10/1997		cf. quadro do antigo síndico
Sindicato dos Trabalhadores de Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Paraná (honorários assistenciais)	16873/00			R\$	55,00	01/11/1997		cf. quadro do antigo síndico
Marco Aurélio B. S. Matos (honorários advocatícios)	16947/00			R\$	2.878,78	01/05/2005		cf. quadro do antigo síndico
Sindicato dos Trabalhadores da Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Paraná (honorários assistenciais)	12845/00							
Total				R\$	2.666.266,63		R\$	

Créditos Fiscais - Fazenda Pública Federal								
HABILITANTE / CDA	AUTOS	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO	OBS
90295000191-40	principais		2233/2243	R\$ 90.412,03	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos a sem especificação
90296000158-55	principais		2233/2243	R\$ 635.013,33	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90392000100-04	principais		2233/2243	R\$ 931.585,84	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90395000054-13	principais		2233/2243	R\$ 851.193,63	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos a sem especificação
90396000041-25	principais		2233/2243	R\$ 1.801.061,16	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90502000086-84	principais		2233/2243	R\$ 6.157,34	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos a sem especificação
90502000089-65	principais		2233/2243	R\$ 1.768,52	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90594001507-00	principais		2233/2243	R\$ 9.943,29	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90594001508-90	principais		2233/2243	R\$ 9.943,29	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90594001509-71	principais		2233/2243	R\$ 9.943,29	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos a sem especificação
90594001510-05	principais		2233/2243	R\$ 28.479,16	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90594001511-96	principais		2233/2243	R\$ 9.943,29	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos a sem especificação
90594001512-77	principais		2233/2243	R\$ 9.943,29	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90594001517-81	principais		2233/2243	R\$ 8.101,70	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90594001518-62	principais		2233/2243	R\$ 5.086,57	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90595003500-77	principais		2233/2243	R\$ 8.048,59	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90595003520-10	principais		2233/2243	R\$ 28.085,07	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90595003530-92	principais		2233/2243	R\$ 8.048,59	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90596001484-31	principais		2233/2243	R\$ 5.334,02	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90596001566-12	principais		2233/2243	R\$ 4.024,29	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90596005134-07	principais		2233/2243	R\$ 17.021,25	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90596007541-96	principais		2233/2243	R\$ 3.952,02	29/01/2015			valor c/ encargos indevidos e sem especificação



QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

Créditos não confirmados/não homologados

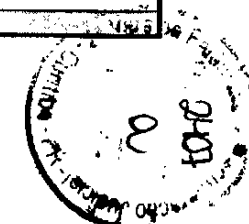
90596007544-39	principais	2233/2243	R\$ 3.952,02	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90596007569-97	principais	2233/2243	R\$ 7.904,01	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90596008482-55	principais	2233/2243	R\$ 187.388,83	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90599001443-42	principais	2233/2243	R\$ 1.483,27	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90599004371-02	principais	2233/2243	R\$ 8.230,95	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90599005840-75	principais	2233/2243	R\$ 18.730,85	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90602012550-68	principais	2233/2243	R\$ 18.926,12	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90602013803-68	principais	2233/2243	R\$ 24.107,48	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90803019527-20	principais	2233/2243	R\$ 34.188,64	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90692000352-03	principais	2233/2243	R\$ 110.872,74	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90695000441-00	principais	2233/2243	R\$ 112.554,42	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90695000442-83	principais	2233/2243	R\$ 49.015,34	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90695007704-21	principais	2233/2243	R\$ 30.311,79	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90695008133-33	principais	2233/2243	R\$ 315.108,78	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90697030845-48	principais	2233/2243	R\$ 1.374.063,70	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90702004573-06	principais	2233/2243	R\$ 5.741,86	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90702004983-20	principais	2233/2243	R\$ 7.835,01	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90703007527-50	principais	2233/2243	R\$ 10.390,77	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90792000466-52	principais	2233/2243	R\$ 30.313,60	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90795000137-09	principais	2233/2243	R\$ 45.471,93	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
90795000591-05	principais	2233/2243	R\$ 164.899,02	29/01/2015		valor c/ encargos indevidos e sem especificação
Total			R\$ 6.822.576,69		#REF!	

Créditos Fiscais - Fazenda Pública Estadual

HABILITANTE / CDA	AUTOS	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	ÍNDICE	VALDR CORRIGIDO	OBS
Estado do Paraná	principais		2230	R\$ 2.431.031,04	08/12/2014			valor total da dívida com Estado e sem especificação
Total				R\$ 2.431.031,04			R\$	

Créditos Fiscais - Fazenda Pública Municipal

HABILITANTE / CDA	AUTOS	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO	OBS
Município de Curitiba	principais		2055	R\$ 619.100,76	01/09/2011			valor total da dívida com Município e sem especificação
Total				R\$ 619.100,76			R\$	



QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

Créditos não confirmados/não homologados

Créditos Quirografários									
HABILITANTE	AUTOS	Cartório	fls./seq.	VALOR	DATA	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO	OBS	
Antonio Tadeu Cardoso	12840/00		2262/2267	R\$ 2.954,50	01/08/1995			cf. quadro do antigo síndico	
Banco Maxinvest	12894/00		2262/2267	R\$ 72.840,00	01/06/1995			cf. quadro do antigo síndico	
Esic Serviços Gerais Ltda.	12742/00		2262/2267	R\$ 2.788,92	01/09/1995			cf. quadro do antigo síndico	
Nelson Gellissimi e Cia Ltda.	12827/00		2262/2267	R\$ 1.237,38	01/08/1995			cf. quadro do antigo síndico	
Motorauto Ltda.	13894/00		2262/2267	R\$ 2.355,80	01/10/1995			cf. quadro do antigo síndico	
Companhia Vidraria Santa Marina	12875/00		2262/2267	R\$ 4.900,35	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico	
Osten Ferragens Ltda.	12906/00		2262/2267	R\$ 1.080,02	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico	
Ico Comercial S/A Ferramentas e Equipamentos	12887/00		2282/2287	R\$ 9.364,46	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico	
Modelaria Bela Vista Ltda.	12885/00		2282/2287	R\$ 44.014,00	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico	
Esic Segurança Bancária e Comercial Ltda.	12741/00		2262/2267	R\$ 5.743,95	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico	
Eletrodez Com. Da Mat. Elétricos e Hidráulicos	14687/00		2262/2267	R\$ 7.212,54	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico	
Comercial Elétrica Nelmar Ltda.	13893/00		2262/2267	R\$ 3.208,53	01/11/1995			cf. quadro do antigo síndico	
TNT Brasil S/A	14597/00		2262/2267	R\$ 3.254,23	01/12/1995			cf. quadro do antigo síndico	
Axois Química Ltda.	14977/00		2282/2267	R\$ 8.981,58	01/02/1998			cf. quadro do antigo síndico	
Batista Industrial de Embalagens Ltda.	14775/00		2262/2287	R\$ 14.738,17	01/02/1998			cf. quadro do antigo síndico	
Maemba Madairás e Embalagens Ltda. 8ª JCU de Curitiba	14872/00		2262/2287	R\$ 29.790,00	01/02/1996			cf. quadro do antigo síndico	
Wolter Indústria Metalúrgica Ltda.	15395/00		2262/2287	R\$ 200,00	01/04/1996			cf. quadro do antigo síndico	
Formaq Fornecedor de Maq e Equip. para Madeira Ltda.	14884/00		2262/2287	R\$ 77.503,40	01/04/1996			cf. quadro do antigo síndico	
Etsul Transportes Ltda.	14731/00		2262/2267	R\$ 1.281,50	01/04/1998			cf. quadro do antigo síndico	
7ª JCU de Curitiba	15141/00		2262/2267	R\$ 898,77	01/05/1996			cf. quadro do antigo síndico	
3M do Brasil Ltda.	15281/00		2282/2287	R\$ 70,00	01/06/1996			cf. quadro do antigo síndico	
16ª JCU de Curitiba	15153/00		2262/2267	R\$ 2.780,63	01/06/1998			cf. quadro do antigo síndico	
Comercê Indústria e Comércio de Aço Ltda.	15474/00		2262/2287	R\$ 70,00	01/08/1996			cf. quadro do antigo síndico	
2ª JCU de Curitiba	12907/00		2262/2287	R\$ 6.560,05	01/08/1996			cf. quadro do antigo síndico	
2ª JCU de Curitiba	15591/00		2262/2267	R\$ 93,00	01/10/1998			cf. quadro do antigo síndico	
11ª JCU de Curitiba	15592/00		2262/2287	R\$ 12,00	01/10/1996			cf. quadro do antigo síndico	
7ª JCU de Curitiba	15593/00		2262/2267	R\$ 59,46	01/10/1996			cf. quadro do antigo síndico	
15ª JCU de Curitiba	15915/00		2262/2267	R\$ 154,70	01/11/1996			cf. quadro do antigo síndico	
12ª JCU de Curitiba	15432/00		2282/2267	R\$ 210,00	01/11/1996			cf. quadro do antigo síndico	
Eco Comércio e Distribuição de Materiais Heliográficos	15664/00		2262/2267	R\$ 116,02	01/11/1998			cf. quadro do antigo síndico	
12ª JCU de Curitiba	15668/00		2262/2267	R\$ 1.315,91	01/08/1997			cf. quadro do antigo síndico	
18ª JCU de Curitiba	16836/00		2262/2267	R\$ 50,00	01/08/1997			cf. quadro do antigo síndico	
1ª JCU de Curitiba	16407/00		2282/2287	R\$ 125,45	01/09/1997			cf. quadro do antigo síndico	
Transresíduos Transportes da Resíduos Industriais	18283/00		2262/2267	R\$ 99,13	01/09/1997			cf. quadro do antigo síndico	
Dispate Distribuidora de Tecidos e Representações	16233/00		2262/2267	R\$ 1.012,64	01/03/1998			cf. quadro do antigo síndico	
Conselho Regional de Química (penhora no rosto dos autos)	16216/00		2262/2267	R\$ 1.106,00	01/04/1998			cf. quadro do antigo síndico	
12ª VT de Curitiba			2282/2287	R\$ 735,81	01/11/2000			cf. quadro do antigo síndico	

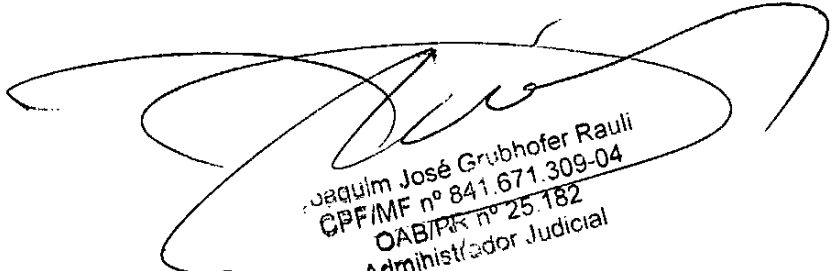
2408
25/04/2017

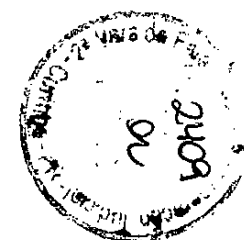


QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

Créditos não confirmados/não homologados

VT de Araucária	20397/00	2262/2267	R\$ 887,23	01/09/2002	cf. quadro do antigo síndico
JCJ de Araucária	20176/00	2262/2267	R\$ 70,00	01/04/2002	cf. quadro do antigo síndico
6ª VT	17948/00	2262/2267	R\$ 6.721,20	01/11/2003	cf. quadro do antigo síndico
	21323/00	2262/2267	R\$ 716,97	01/04/2005	cf. quadro do antigo síndico
Total			R\$ 317.314,30		


 Joaquim José Grubhofer Rauli
 CPF/MF nº 841.671.309-04
 OAB/PR nº 25.182
 Administrador Judicial



2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial
Fls. 240
Roberto

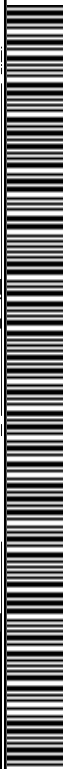


ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Padre Anchieta, 1291. Curitiba - Paraná
Telefone: 41-3561-7951

*

EM BRANCO

*



cível

<https://portal.tjpr.jus.br/civel/diario/diarioRelacao.do?tjpr.url.crypt...>

- 2ª VFRJ

2411

FLS.

02

RUBRICA.

Certifico que efetuei a intimação do respeitável pronunciamento judicial de fls. (vide abaixo), mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Paraná (e-DJ) de 29/03/2016 nº 1769, páginas nº 940 à 940, considerando como data da publicação a data de 30/03/2016.

Certifico que, conforme Resolução nº 008/2008, do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o prazo se inicia a partir do próximo dia 31/03/2016.

Certidão extraída do Sistema Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de Março de 2016.

Fenelon Rhafael dos Santos

Analista Judiciário

2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial

Relação n.º 35/2016

011. - 0000031-42.1994.8.16.0185 - DUOMO INDUSTRIA DE ACRILICO E FIBRA DE VIDRO LTDA X DUOMO INDUSTRIA DE ACRILICO E FIBRA DE VIDRO LTDA-I - Ciência ao Síndico e a Falida da penhora de fls 2388. II - Desentranhe-se os documentos de fls 2383/2384, juntando-os nos respectivos autos de habilitação de crédito. III - Analisando os documentos juntados pela peticionante de fls 2282/2289, especialmente a matrícula de fls 2296/2301, acolho o parecer ministerial de fls 2390 no sentido de determinar a desoneração do imóvel arrecadado nesta Falência, o qual não é de propriedade da Falida.

Portanto, oficie-se ao Registro de Imóveis de Araucária determinando o cancelamento da AV-12-6.241. Contudo, considerando que Massa Falida propôs ação de usucapião envolvendo o referido imóvel, registre-se a existência desta na matrícula do imóvel. IV - Intime-se o Síndico para, em cinco dias, apresentar o Quadro Geral de Credores na forma do artigo 96 da LF, o qual deverá ser publicado em observância do §2º do mesmo artigo. V - Após a publicação do Quadro Geral de Credores, deve o Síndico apresentar o Relatório do inciso XIX do artigo 63 da LF, informando, inclusive, qual é o andamento dos autos de usucapião mencionado anteriormente. VI - Após, abra-se vista ao Ministério Público. Adv. do Requerente: LUIZ CARLOS COELHO DA CUNHA (O/PR), LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA (O/PR), ANDRESSA CALDAS (27530/PR), MARLUS JORGE DOMINGOS (O/PR), EUCLIDES R FACCHI (O/PR), CARLOS FREDERICO MARES DE SOUZA Fº (O/PR), ADM. JOAQUIM JOSE GRUBHOFFER RAULI (25182/PR), ANA LUCIA FISHER DE O. JURASZEK (O/PR) e MOACIR TADEU FURTADO (O/PR). Adv.

Outras Partes: JOSE LUIZ CARDOZO LAPA (O/PR), LUCIANA MUGGIATI DOS SANTOS (O/PR), JAIR APARECIDO AVANZI (18727/PR), RUBIA AKEMI HIRAYAMA GHELLER (10189/PR), SUMAYA CHEDE CANSINI (18925/PR), PAULO FERNANDO D AVILA RAVAGLIO (26937/PR), JOSE CARLOS BROCHINI (O/PR), IRIA EMILIA EVANGELISTA BEZERRA BARBIERI (26027/PR), GELSON BARBIERI (17510/PR), MARCIA TEIXEIRA IWAKIRI (O/PR), FABIO ANDRE CHEDID SILVESTRE (O/PR), ROSANGELA DE FATIMA SANTANA DALPIAZ (O/PR), MAGDA LUIZA R. EGGER (25891/PR), ROBERTA ONISHI (26891/PR), MARILI RIBEIRO TABORDA (O/PR), ROSANGELA MARIA FONSECA (O/PR), MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO (O/PR), ADILSON LUIZ BOHATCZUK (O/PR), Mª JAQUELINE R. DE SOUZA KLINGENFUS (O/PR), MARA DENISE VASSELAI (O/PR), ALIDO DEPINE (O/PR), ANDRESSA JARLETTI G. DE OLIVEIRA (O/PR), CARMELINDA CARNEIRO (O/PR), LUIZ GONZAGA MOREIRA CÔRREA (O/PR), LUIZ CARLOS DA ROCHA (O/PR), SAMIR EL HAJJAR (O/PR) e MARIA HERRERIN N. ORTIZ (O/PR)-Advs. ADM. JOAQUIM JOSE GRUBHOFFER RAULI, ANA LUCIA FISHER DE O. JURASZEK, ANDRESSA CALDAS, CARLOS FREDERICO MARES DE SOUZA Fº, EUCLIDES R FACCHI, LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS COELHO DA CUNHA, MARLUS JORGE DOMINGOS e MOACIR TADEU FURTADO

